



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.333/90, de 02 de agosto de 1990.

OUTORGA GRADE CURRICULAR ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE 1º
GRAU INCOMPLETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61
da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica outorgada a Grade Curricular de 1ª a
4ª série a ser adotada pelas Escolas Municipais de 1º Grau Incompleto de Santa Cruz do Sul.

ARTIGO 2º - A referida Grade Curricular foi aprovada
pelo Parecer nº 198/89 de 12 de maio de 1989 da URE/SUT/SEC.

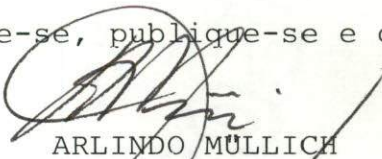
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, com efeito retroativo ao ano de 1989.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE REGIMENTOS ESCOLARES

PARECER Nº 143/90

CÓPIA PARA O REQUERENTE

Processo nº 07360/89.3

Aprovação de Grades Curriculares para outorga às Escolas Municipais de 1º Grau do município de Santa Cruz do Sul.

A 6ª Delegacia de Educação, encaminha a esta Unidade, para análise e aprovação a proposta de Grades Curriculares para outorga, às Escolas Municipais de 1º Grau, do município de Santa Cruz do Sul.

As Grades Curriculares são:

- 1ª a 3ª série;
- 1ª a 4ª série;
- 4ª e 5ª séries;
- 4ª a 8ª série, com Técnicas Agrícolas;
- 4ª a 8ª série, com Técnicas Industriais;
- 5ª a 8ª série, com Técnicas Agrícolas;
- 5ª a 8ª série, com Técnicas Industriais;
- 5ª a 6ª série;
- 5ª série.

Durante o estudo dos documentos foram encontradas incorreções que após sanadas pela SMEC de referido município, deixaram os mesmos em condições legais de aprovação.

A vigência das Grades Curriculares é a partir do ano letivo de 1988, ficando suprida a exigência de aprovação até a presente data, nos termos do Parecer nº 377/87 do Conselho Estadual de Educação.



CÓPIA PARA O REQUERENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE REGIMENTOS ESCOLARES
PARECER Nº 143/90

Face ao exposto, a Unidade de Regimentos Escolares aprova as Grades Curriculares para as Escolas Municipais de 1º Grau do município de Santa Cruz do Sul.

Porto Alegre, 02 de abril de 1990.

Rejane Trojahn
Rejane Trojahn
Relatora

Ana Maria Dorneles
Ana Maria Dorneles
Co-Relatora

Aprovado em 02 de abril de 1990.

Clara Iasnogrodski Trombka
Coordenadora da URE